



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N° 51.504.017/0001-17
Utilidade Pública Municipal n° 491/84 Utilidade Pública Estadual n°10.607
Utilidade Pública Federal MJ n° 17.446/2000-93

RELATÓRIO MENSAL
SETEMBRO/2020

O Lar São Vicente de Paulo, fundado em 04/07/1968, situado a Rua Sergipe n° 205, no Município de Manduri/SP, tem como finalidade o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos), Tipificação pela Resolução n° 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Lar São Vicente de Paulo tem capacidade para abrigar 28 idosos de ambos os sexos. Atualmente abriga 24, sendo 10 mulheres e 11 homens todos na faixa etária acima de 60 anos de idade.

O Lar São Vicente de Paulo de Manduri oferece ótimas e amplas acomodações com banheiros adaptados para a locomoção dos idosos.

São oferecidas cinco refeições diárias (café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e café da noite), tudo supervisionado por uma nutricionista e durante os intervalos de cada refeição servimos cafezinho, frutas, água e suco. A higienização é realizada individualmente, as unhas são aparadas para alguns com o auxílio de uma podóloga, os cabelos sempre cortados e recebem visitas de manicure e salão de beleza para os que desejarem.

O atendimento consiste ainda em cuidados de saúde e tendo em vista as desvantagens advindas do ciclo geracional, sendo que a Entidade possui atualmente 03 (três) idosos com Grau de Dependência III, 06 (seis) idosos com Grau de Dependência II, 11 (onze) idosos com Grau de Dependência I. Todos estão aos cuidados de 03 (três) técnica de enfermagem, 03 (três) auxiliares, 04 (quatro) cuidadores e uma enfermeira que orienta de como ministrar os medicamentos mediante receituário médico e a qualquer dúvida encaminhamos o idoso ao Pronto Atendimento Local. Hoje contamos com o trabalho de uma fisioterapeuta que atende os idosos na Entidade, uma Psicóloga.

*Recebi
08/10/20
Raymundo*



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17
Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607
Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

Conforme previsto no **Art. 48. Parágrafo I do Estatuto do Idoso**: “é obrigação das entidades de atendimento, oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança.”

Todas as sextas-feiras às 15:00horas, são realizadas missa na capela da Entidade com o Padre Adriano ou Celebração da Palavra com o Diácono com a participação da comunidade e dos idosos, essa assistência religiosa é proporcionada àqueles que desejam participar de acordo com sua religião e crença, sempre respeitando a vontade do idoso, Porem restringimos todas as visitas e eventos na entidade por conta da Pandemia.

No dia 01/09/20. Nesse Dia a Enfermeira da instituição precisou ligar para o neto do acolhido Geraldo, pois o esmo não está querendo toar banho, e está urinando n roupa, o neto Tiago foi autorizado com os cuidados a vir instituição conversar com seu Geraldo.

No dia 02/09/20. Nesse Dia o Idoso Orlando Pediu para conversar por telefone com sua filha, ficou muito feliz e disse que estava muito bem aqui no lar.

No dia 08/09/20. Nesse Dia Liberamos a visita da família da idosa Francisca, com todos os cuidados devidos, pois a mesma estava bem fraca. Vieram a cunhada Diuza e o seu irmão Atos, conversaram com idosa e fizeram uma oração para a mesma.

No dia 09/09/20. Nesse Dia foi realizado o teste PCR do COVID-19 na Entidade disponibilizado pelo Rotary Club de Bernardino de campos em todos os idosos e funcionários da instituição. Estamos aguardando os resultados.

No dia 10/09/20. A Idosa Rosa e Matilde fizeram as unhas e ficaram muito felizes.

No dia 15/09/20. Nesse Dia foi realizado as pesagens dos idosos juntamente com a nutricionista. Nesse mesmo dia a Idosa Barbara passou mal e foi levada para o pronto atendimento, vomitou foi medicada e retornou a entidade.

No dia 16/09/20. A acolhida Barbara Munhoz foi novamente para o pronto atendimento de manduri, em seguida encaminhada para o pronto atendimento de Avaré, não está bem, estando com as pontas dos dedos das mãos e dos pés roxos. A mesma

mgm



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17
Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607
Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93

faleceu na Santa Casa de Misericórdia de Avaré, de choque cardiogênico, insuficiência cardíaca aguda e hipertensão arterial. O corpo foi velado no velório municipal de Águas de Santa Barbara e enterrado no cemitério do local.

No dia 21/09/20. O Idoso Jose Paulo foi levado no dentista, clinica dentes para fazer um molde dentário.

No Dia 23/09/20. Nesse Dia os Idosos Edson, Francisco, Geraldo e Ângelo foram na Podóloga Laís, que faz seu trabalho voluntario para nossa Entidade.

No dia 29/09/20. Nesse Dia foi chamado a Rosa filha do Idoso Geraldo para conversarmos com ela a respeito do mesmo, o Idoso se recusa a tomar banho, se recusa ter auxilio de enfermeiros para o banho é muito acumulativo, esconde comida velha dentro das gavetas e não aceita nenhuma ordem.

Em conversa com a filha a mesma disse que o pai e de difícil convivência, conversou bastante com o idoso, falou para o mesmo a necessidade de se tomar banho todos os dias e o mesmo não acatou. a maltratou juntamente com os funcionários que ali estavam presentes. a filha Rosa se disponibilizou a vir dar banho no idoso por alguns dias, para ver se o mesmo melhorava sua conduta. Pediu para fazermos um termo de que ela tenha total responsabilidade com ele caso ele não queira tomar banho nem se alimentar por birra, que a mesma assinava o idoso agora estava aceitando tomar banho com auxílio a partir das 15:00 horas. *me*

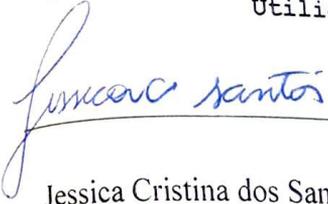
Sem mais para o momento.

Manduri, 30 de setembro de 2020.



LAR SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ Nº 51.504.017/0001-17
Utilidade Pública Municipal nº 491/84 Utilidade Pública Estadual nº 10.607
Utilidade Pública Federal MJ nº 17.446/2000-93



Jessica Cristina dos Santos

Assistente Social

CRESS: 64.056



Maria Cristina Zambianco Milani

Presidente

RG: 10.394.078/9

Jéssica Cristina dos Santos
Assistente Social
CRESS 64.056